

ATA DA SESSÃO Nº 1541 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA DESIGNA NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7ª REGIÃO.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia primeiro de setembro dois mil e vinte e três (01.09.2023), foi iniciada sessão extraordinária on-line do CONFE Conselho Federal de Estatística. com a finalidade de designar nova comissão para gerir os assuntos do conre 7a. O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Conselheiro Estatístico GONCALO Alves Bezerra, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE WILLIAM de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros LUIZ Carlos da Rocha, MAURICIO de Pinho Gama, RICARDO da Costa Silva, Ronaldo GUERALDI, ANTÔNIO CARLOS Ferreira dos Santos, JAQUELINE Agnes da Silveira, GONÇALO Alves Bezerra e o Coordenador Técnico do CONFE WILLIAM de Souza Cardozo, o Conselheiro MARCIO Bartolomeu Azevedo da Costa, justificou a sua ausência por motivo de saúde. O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA -CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. Através da Resolução CONFE nº 361 de 01 de setembro de 2023, designou nova comissão formada pelos CONSELHEIROS DO CONFE abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico LUIZ CARLOS DA ROCHA e como seu tesoureiro o estatístico MAURICIO DE PINHO GAMA. A Comissão constituída através da Resolução compete: A. Assinar cheques referente a 7ª Região, B. Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, C. Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, D. Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais referentes a

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058 http://www.confe.org.br confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.





7ª Região; Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 Tels: (21) 2220-1058 www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br. Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao mês anterior, com os extratos e documentos correspondentes movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7º Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da Resolução CONFE nº 361, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 01 de setembro de 2023 até 04 de janeiro de 2024. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante descriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, pelo Presidente da sessão, Conselheiro Ronaldo Gueraldi, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023---

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058 http://www.confe.org.br confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.

# QUALIFICAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA:

Presidente: Luiz Carlos da Rocha, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado; Profissão Estatístico, Residente na Rua Bolívar, nº 92, Apto 803, Copacabana, C.E.P nº 22061-020, Rio de Janeiro - RJ; C.P.F. nº 025.698.257-00; Identidade I.F.P. nº 01429021-7 Expedida em 20/02/1995; Identidade CONRE 2ª Região nº 3936 -

Tesoureiro: Mauricio de Pinho Gama; Nacionalidade Brasileira; Estado Civil viúvo; Profissão Estatístico; Residente na Rua Barão de Jaguaripe, nº 353, Apto 401, Ipanema, C.E.P nº 22.410-000, Rio de Janeiro - RJ; C.P.F. nº 011.492.027-34; Identidade SSP/DF. nº 260.150 Expedida em 23/11/1993; Identidade CONRE 2ª Região nº 0080 - RJ.

Luiz Carlos da Rocha. Presidente Constituído.

C.P.F Nº 025,698,257-00

Gonçalo Alves Bezerra. Presidente da sessão.

C.P.F nº 067.303.617-00

Mauricio de Pinho Gama. Tesoureiro Constituído C.P.F nº 011.492.027-34

William de Souza Cardozo. Secretário da sessão.

C/P.F 387.308.397-34



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Eu, Luiz Carlos da Rocha, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023. ------

Luiz Carlos da Rocha Presidente Constituido.

Eu, Mauricio de Pinho Gama, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023.

Mauricio de Pinho Gama. Tesoureiro Constituído.

4